



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

PL 1892 /2001

PROJETO DE LEI N.º _____
(DA Sr.ª DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em,
seguida, à CAS e CCJ
Em 08/03/01.


Ilamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planalto

“Institui, no Distrito Federal, a comemoração ao Congresso de Mocidade Evangélica do Centro-Oeste.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Distrito Federal, a comemoração ao Congresso de Mocidade Evangélica do Centro-Oeste, a ser celebrado no período do carnaval de cada ano.

Parágrafo único. O período mencionado no *caput* do artigo, passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as medidas acessórias à implantação e divulgação da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 1892, 2001
Fls. n.º 01 Lucio

O Congresso de Mocidade Evangélica do Centro-Oeste foi criado em 1993, quando em Brasília não havia nenhum congresso das Assembléias de Deus.

Este evento é uma forma de reunir um número expressivo de pessoas com um mesmo propósito. São reuniões à luz de estudos bíblicos e mensagens de impacto entregues por preletores de reconhecido talento.

O objetivo desse evento é oferecer uma base sólida à nossa juventude, firmada em valores sadios, investindo na tríplice formação – espiritual, social e intelectual.

011 22/02/01 PM 5:02:4



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Este Congresso de Mocidade realizado em Sobradinho atrai à cidade um reconhecimento em nível nacional, uma vez que conta com a participação de jovens de mais de oitenta cidades em todo o país, fato que aumenta o fluxo de turismo na cidade.

Os dias de carnaval foram escolhidos por se tratar de um período no qual os ânimos ficam exaltados, aumentando o índice de violência. Esse congresso trouxe uma grande contribuição social, pois foi constatado que o índice de violência e criminalidade em Sobradinho diminuiu em época de carnaval.

Pelo exposto contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em


Dep. ANILCÉIA MACHADO
Partido Social Democrático Brasileiro
PSDB

